

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4865º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DE TRANSPORTES/ 332, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
325	3	24	26	782	10019	151	3.3.90.39	100	Municipal	6.470,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEON SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.701.296/0001-88.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUT. TROCA DE RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERNCIAL		1,00	SV	290,00	290,00
1/2	MANUT. TROCA DO RETENTOR DO EIXO DA SAIDA DO DIF.		1,00	SV	270,00	270,00
1/3	MANUTENÇÃO REMOÇÃO E INST. DO DIFERENCIAL TRASEIRO		1,00	SV	300,00	300,00
1/4	MANUTENÇÃO FLANGE DO DIFERENCIAL TRASEIRO		1,00	SV	280,00	280,00
1/5	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ARREFCIMENTO: TROCAS DAS LAT		1,00	SV	2.690,00	2.690,00
1/6	MANUTENÇÃO NO EIXO DIANTEIRO DIREITO		1,00	SV	280,00	280,00
1/7	MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR SENSORES		1,00	SV	750,00	750,00
1/8	MANUTENÇÃO PEDALEIRA DE FREIO E COMANDOS		1,00	SV	480,00	480,00
1/9	MANUTENÇÃO E REPARO DE VÁLVULAS 4 VIAS E SISTEMA		1,00	SV	350,00	350,00
1/10	MANUTENÇÃO RADIADOR E SISTEMA DE ARREFECIMENTO		1,00	SV	780,00	780,00
TOTAL VENCEDOR						6.470,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DE TRANSPORTES/ 332 de BARRO ALTO-GO, aos 21/06/2023.

EDCARLOS OLIVEIRA
GESTOR